



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 486, de 28 de setembro de 2017

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Silvia Moreira Correa da Cruz** no cargo de Assistente em Biblioteca I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 41.009, de 26 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Silvia Moreira Correa da Cruz** no cargo de Assistente em Biblioteca I, Grupo Ocupacional B-3, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência “S” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.353,74 (quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 487, de 29 de setembro de 2017

Nomeia **Sidney Fernando Kuhn** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 283/2017-SMST, de 27 de setembro de 2017, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Sidney Fernando Kuhn** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **2 de outubro de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 488, de 29 de setembro de 2017

Relaciona servidor municipal para responder pela Corregedoria da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.062/2011,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 121, de 27 de setembro de 2017, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a responder pela Corregedoria da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, a contar de **2 de outubro de 2017**, o servidor **Jorge Pereira Machado Filho**, Matrícula nº 95060-1.

Parágrafo único – O servidor de que trata o **caput** deste artigo deverá responder pela função nele mencionada dentro da jornada diária laborada no cargo efetivo que ocupa na administração municipal de Toledo.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica revogada, a contar de 2 de outubro de 2017, a Portaria nº 305, de 24 de maio de 2017, que relacionou o servidor Artur Pedro Elger Filho para responder pela Corregedoria da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 2

PORTARIA Nº 492, de 29 de setembro de 2017

Exonera, a pedido, **David Mieres** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 41.868, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **David Mieres** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **1º de outubro de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 493, de 29 de setembro de 2017

Exonera, a pedido, **Eliane Cargnelutti Torres da Silveira** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Jornalismo da Secretaria de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 41.915, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Eliane Cargnelutti Torres da Silveira** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Jornalismo da Secretaria de Comunicação do Município de Toledo, a contar de **1º de outubro de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	29/09/2017	73.705,23
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	29/09/2017	1.307.107,22
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Royalties Compens Financ pela Produção do Petróleo – Lei 7.990/89	28/09/2017	44.166,35



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 02 de outubro de 2017 Edição nº 1.850 Página 3

Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC 87/96	29/09/2017	63.230,32
Fundo Nacional de Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	29/09/2017	15.261,07
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica/ Assistência Financeira Complementar – Agentes de Combate às Endemias 95%	29/09/2017	54.908,10
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica / Fortalecimento das Políticas de Atuação dos Agentes de Combate às Endemias 5%	29/09/2017	2.889,90
BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			

PORTARIA SMS Nº 30, de 21 de setembro de 2017

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90; considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 39786, de 18 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **FARMÁCIA BARBIEIRO LTDA**, nome fantasia “Drogaria Ultra Popular”, inscrita no CNPJ sob nº 27.520.044/0001-07, com sede na Rua Rui Barbosa, 1123, no centro, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2017.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **TERMO DE REVOGAÇÃO**

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 113/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em *arbitragem esportiva* visando à realização do Campeonato Amador de Futebol 2017 - Categorias: Livre e Sub 20, conforme prevê a Lei “R” 15 de 23 de março de 2017 e conforme Termo de Referência em anexo ao processo licitatório;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 06/2.017 de 25 de julho de 2017 do Ministério Público do Estado do Paraná através da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo (fls. 191/202) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Ofício nº 200/2017 – SMEL, informando que conforme reunião realizada pela Liga de Futebol de Toledo em 31/07/2017 entre dirigentes esportivos e diretoria, onde os mesmos decidiram desistir do recebimento do auxílio para pagamento da arbitragem do referido evento esportivo (fls. 214/215) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Parecer Administrativo emitido pelo Secretário da administração narrando os fatos ocorridos na licitação, e, solicitando parecer jurídico quanto à revogação ou cancelamento do processo (fls. 216/217) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinando pela possibilidade de revogação do processo (fls. 218/219) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Despacho do Secretário de Administração concordando com o parecer jurídico (fl; 217) do processo licitatório;

Decido **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 113/2017**, tudo com amparo legal no art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2017.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO DE DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 113, de 26 de setembro de 2017, que designou Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs 133, de 2017, que Altera a legislação que dispõe sobre o Novo Sistema Viário Urbano do Município de Toledo; 134, de 2017, que Altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo; 135, de 2017, que Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo; e 136, de 2017, que Altera a legislação que declarou de urbanização especial a área do Parque Tecnológico de Biociências e que definiu os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo de 2017 e o Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2017, que Altera a legislação que dispõe sobre a revisão e a reformulação do Plano Diretor Municipal – TOLEDO 2050 e que estabelece diretrizes e proposições para o planejamento, desenvolvimento e gestão do território do Município, todos da Mesa,

torna pública a retificação de data da Audiência Pública, publicizada no Órgão Oficial do dia 27 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ: no próximo dia 13 de setembro de 2017.

LEIA-SE: no próximo dia 13 de outubro de 2017.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de setembro de 2017.

Ademar Dorfschmidt
Presidente da Comissão Especial

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

OBJETO: Registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas de classe econômica, para voos nacionais e internacionais, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas, para a Câmara Municipal de Toledo. Permanece inalterado o percentual registrado em 6 de dezembro de 2016. Toledo, 29 de setembro de 2017.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 6 de junho de 2017. Toledo, 29 de setembro de 2017.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 27 de junho de 2017. Toledo, 29 de setembro de 2017.

PAUTA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 2 de outubro de 2017

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 137, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica a desafetação e a doação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pelas Leis "R" nºs 109/2012 e 89/2014.

Projeto de Lei nº 138, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica a desafetação e a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pela Lei "R" nº 42/2014.

Projeto de Lei nº 139, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica a desafetação e a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal de Toledo ao Estado do Paraná, autorizadas pela Lei "R" nº 64/2003.

Projeto de Lei nº 140, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

INDICAÇÕES

Indicação nº 922, de 2017

Autoria: Parlamentar Airtton Savello

Ementa: Reperfilamento asfáltico na Rua Julio de Castilhos, em frente ao Senai.

Indicação nº 923, de 2017

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Redução do valor das notificações do Estar de R\$ 10,00 (dez reais) para R\$ 1,00 (um real).

Indicação nº 924, de 2017

Autoria: Parlamentar Antonio Zóio

Ementa: Fechamento das duas passagens no canteiro central da Avenida Parigot de Souza em frente ao posto Muraro.

Indicação nº 925, de 2017

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de bebedouros de água ao lado do parque infantil, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 5

Indicação nº 926, de 2017

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Criação da Câmara Itinerante no Poder Legislativo Municipal.

Ementa: Instalação de suporte para estacionamento de bicicletas em estabelecimentos comerciais, órgãos públicos, condomínios e espaços públicos.

Indicação nº 927, de 2017

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Wagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Asfaltamento ao redor do Centro de Eventos Ismael Sperafico.

Indicação nº 937, de 2017

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 938, de 2017

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Conversão de sentido em mão única na Rua Mário Pudell, entre as ruas 1º de Maio e Tomaz de Aquino.

Indicação nº 928, de 2017

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Castro Alves em frente a Parque Infantil, no Jardim Europa.

Indicação nº 939, de 2017

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Pavimentação de parte da Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 929, de 2017

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Mudança de local do ponto de ônibus da Rua Ângela Fornari em frente ao nº 783 para a frente do nº 873, no Jardim Maracanã.

Indicação nº 940, de 2017

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Construção de um portão para carga e descarga, nos fundos do CMEI Rosane Peripolli Fontes, no Jardim das Orquídeas.

Indicação nº 930, de 2017

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Reestruturação dos equipamentos de informática e de internet da Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã.

Indicação nº 941, de 2017

Autoria: Parlamentares Neudi Mosconi, Airton Paula, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Luís Fritzen, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Valtencir Careca, Wagner Delabio e Walmor Lodi

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 931, de 2017

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Implantação de "Programa Permanente Municipal Educativo de Prevenção aos Acidentes de Motocicletas".

Indicação nº 942, de 2017

Autoria: Parlamentar Wagner Delabio

Ementa: Reparos no asfalto na Rua Santos Dumont em frente à empresa Camélia Flores.

Indicação nº 932, de 2017

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Parceria entre o Executivo Municipal e a Copel para melhoria da convivência de árvores com a rede elétrica.

Indicação nº 943, de 2017

Autoria: Parlamentar Wagner Delabio

Ementa: Pintura de sinalização horizontal "PARE" na Rua Uruguai esquina com a Rua Carlos Barbosa.

Indicação nº 933, de 2017

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Melhorias na iluminação pública na Rua Rui Barbosa, entre a Rua Epitaceo e 25 de Julho, no centro.

Indicação nº 944, de 2017

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Atualização do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo.

Indicação nº 934, de 2017

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Implantação de redutores de velocidade na Rua Ângelo Giachini próximo a Rua Pedro dos Santos Ramos.

Indicação nº 945, de 2017

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Reparos na iluminação pública nas Ruas 25 de Julho e Bonfim, no centro.

Indicação nº 935, de 2017

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Troca das fechaduras nas portas dos banheiros na Farmácia Popular.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 155, de 2017

Autoria: Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte e Marly

Indicação nº 936, de 2017

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 6

Zanete.

Ementa: Moção de aplausos a Associação dos Gremistas do Imortal Tricolor de Toledo, pela realização da terceira edição do Agitto Fest, em Toledo.

Requerimento nº 156, de 2017

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Leoclides Bisognin, Marcos Zanetti e Marly Zanete

Ementa: Moção de aplausos ao Circo da Alegria e à Escola Municipal Anita Garibaldi pela realização da XI Mostra de Circo e IV Festival Nacional de Circo Social de Toledo e pelo relevante trabalho realizado no município de Toledo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 157, de 2017

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Solicita informações sobre a concessão de alvará para o Microempreendedor Individual – MEI do Município de Toledo.

Requerimento nº 158, de 2017

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Solicita informações sobre servidores da Secretaria Municipal de Esportes e lazer do município de Toledo.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 109, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 110, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo visando à implantação de linhas aéreas comerciais regulares em Toledo.

Projeto de Lei nº 112, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Revoga a legislação que concede benefícios fiscais às mantenedoras de instituições de ensino superior, constituídas sem fins lucrativos, com atuação no Município de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 81, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que instituiu o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município.

Projeto de Lei nº 94, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Aprova o Plano Municipal de Recursos Hídricos de Toledo – PMRH.

Projeto de Lei nº 116, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET) e institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Toledo (FMDET).

Projeto de Lei nº 120, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Prorroga o prazo para cumprimento de encargo pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR).

Projeto de Lei nº 132, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera a Lei “R” nº 81/2017.

MENSAGEM Nº 107, de 29 de setembro de 2017

SENHOR PRESIDENTE, SENHORA VEREADORA, SENHORES VEREADORES:

Em cumprimento aos princípios legais, em especial o disposto no § 6º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Toledo e na Lei Complementar nº 7, de 27 de junho de 2001, temos a honra de submeter à apreciação desse soberano Legislativo a proposta orçamentária do Município de Toledo, para o exercício financeiro de 2018.

A proposição que ora remetemos a essa Casa é fruto do acolhimento das prioridades definidas pela comunidade, através de suas diversas entidades representativas, em audiências públicas realizadas nos dias 22 de maio e 18 de setembro passado, bem como das atividades, programas e projetos necessários aos investimentos, à manutenção e à operação das funções do governo municipal.

A proposta orçamentária para o exercício vindouro, igualmente como as anteriores, mantém compatibilidade com as prioridades definidas no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Essa compatibilidade resulta bastante visível na medida em que o PPA está disposto por programas de governo, estando cada um deles dividido pelas ações necessárias ao atingimento dos programas. As ações do PPA coincidem com as da LDO e, por conseguinte, cada dotação no projeto de lei do orçamento está ligada a uma ação do PPA/LDO.

O princípio orçamentário do equilíbrio também está contemplado na medida em que a estimativa da receita iguala-se à fixação da despesa, no valor total de R\$ 547.328.581,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 7

(quinhentos e quarenta e sete milhões trezentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos), englobando a administração direta e a indireta.

Assim, valores que serão transferidos ao FUNREBOM, à FUNTEC e à Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV não configurarão despesa da administração direta, ficando a receita da administração direta superior em relação à despesa, pelo valor que se pretende transferir à administração indireta, que soma R\$ 1.001.348,19 (um milhão um mil trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Com este procedimento, deixaremos de empenhar a despesa de transferência à administração indireta, enquanto que esta deixará de registrar como receita os valores recebidos da administração direta, o que resultará na eliminação de dupla contagem desses valores.

Para a projeção das receitas foram considerados alguns parâmetros, como a taxa de inflação de 3%, tendo como base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor projetado pelo IBGE e a série histórica de crescimento das receitas municipais. Na projeção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), os valores compreendem, além da taxa de inflação de 3% (três por cento), o aumento do número de imóveis passíveis de cobrança do imposto, conforme registrado no cadastro de imóveis do Município. Nas receitas de ICMS e FPM, os valores foram projetados conforme os índices fornecidos pelos órgãos competentes e a série histórica de crescimento.

A proposta orçamentária para 2018 contém, também, valor de operações de crédito internas do Programa Pró-Transporte e Agência de Fomento, relativas à execução de obras de infraestrutura viária urbana, no valor de R\$ 9.145.731,11 (nove milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e onze centavos).

Também foram incluídas na proposta orçamentária receitas de convênios e programas com órgãos federais e estaduais, relativos a projetos já aprovados, mas cujos recursos ainda não foram recebidos ou que serão repassados parceladamente, como para a construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, no valor de R\$ 1.977.276,03 (um milhão novecentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e três centavos), a construção dos Centros de Educação Infantil do Jardim Concórdia, Vila Pioneiro e Pinheirinho, no valor de R\$ 3.252.495,80 (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e a construção da Escola Municipal no Jardim Porto Alegre, no valor de R\$ 3.533.382,01 (três milhões quinhentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e um centavo).

Para o exercício de 2018, continua-se adotando, por orientação do Tribunal de Contas do Estado, sistemática de informação dos valores dos tributos, onde são especificados os valores brutos de arrecadação e as deduções referentes às isenções e descontos concedidos, bem como de outras deduções, como a inadimplência do contribuinte, de forma que, somando-se os valores brutos e as deduções, projeta-se o valor estimado a ser arrecadado. Com isso, será possível visualizar a real capacidade de arrecadação de cada tributo e as causas do não atingimento dessas metas.

A proposta orçamentária contempla, ainda, valores para o pagamento do serviço da dívida contratada, da dívida

confessada e de previsões de contratações, no valor total de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais). Ainda com relação às dívidas assumidas, apresentamos, anexos a esta mensagem, relatórios que informam a posição até 31 de agosto do corrente ano da dívida fundada interna e da dívida fluante do Município de Toledo.

Por esses dados, podemos observar que o Município de Toledo encontra-se em situação financeira confortável, pois a receita comporta o pagamento da dívida, a manutenção das atividades e ainda possibilita novos investimentos. Isso pode ser confirmado com as liberações de financiamento feitas por órgãos como a Agência de Fomento do Paraná, a Caixa Econômica Federal, e ainda pela Secretaria do Tesouro Nacional, que somente autorizam operações de crédito após minuciosa análise da capacidade de endividamento e de pagamento do Município.

As prioridades definidas pelas comunidades nas audiências do Orçamento do Povo estão incluídas na proposta e podem ser visualizadas nos projetos e atividades que contêm a identificação “Orçamento do Povo”.

Em cumprimento ao que determina a Lei “R” nº 73/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o Orçamento-Programa para 2018, que reúne os orçamentos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais, contém no Quadro de Detalhamento da Despesa a relação de projetos e atividades com sua respectiva descrição e codificação, de maneira que possam ser melhor compreendidas as ações governamentais.

Isto posto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2018”**, em R\$ 547.328.581,20 (quinhentos e quarenta e sete milhões trezentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Colocamo-nos à disposição das Comissões e dos ilustres Vereadores e Vereadoras para a prestação de quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI

Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 140/2017

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 8

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Art. 2º – O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 547.328.581,20 (quinhentos e quarenta e sete milhões trezentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Art. 3º – A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	431.883.032,94
RECEITAS CORRENTES.....	409.097.603,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	131.308.110,14
Contribuições.....	14.178.234,05
Receita Patrimonial.....	8.737.669,82
Receita de Serviços.....	2.565.607,69
Transferências Correntes.....	248.998.909,56
Outras Receitas Correntes.....	3.309.072,17
RECEITAS DE CAPITAL.....	22.785.429,51
Operações de Crédito.....	9.145.731,11
Alienação de Bens.....	4.516.852,08
Transferências de Capital.....	9.122.846,32
II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	15.993.422,05
RECEITAS CORRENTES	11.211.568,09
Contribuições.....	10.510.767,12
Receita Patrimonial.....	400.616,39
Outras Receitas Correntes.....	300.184,58
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST.....	4.781.853,96
Contribuição Patronal para a CAST.....	4.781.853,96
III - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....	99.452.126,21
a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
RECEITAS CORRENTES.....	42.368.386,11
Contribuições.....	14.348.386,11
Receita Patrimonial.....	23.720.000,00
Outras Receitas correntes.....	4.300.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS.....	54.003.740,10
Contribuição Patronal para o RPPS.....	54.003.740,10
b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
RECEITAS CORRENTES.....	3.025.000,00
Receita Patrimonial.....	45.000,00
Outras Receitas correntes.....	2.980.000,00
c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM	
RECEITAS CORRENTES.....	55.000,00
Receita Patrimonial.....	55.000,00
IV - TOTAL DA RECEITA.....	547.328.581,20

Art. 4º – A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	430.881.684,75
LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	11.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	7.088.060,52
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	13.504.723,21
SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	47.354.351,18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	2.561.670,11
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	4.463.114,54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 02 de outubro de 2017 Edição nº 1.850 Página 9

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	2.206.327,54
SECRETARIA DA CULTURA.....	2.405.196,37
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	112.672.393,52
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.....	10.995.187,36
SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO.....	8.710.549,34
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.....	13.346.066,74
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.....	38.513.446,29
SECRETARIA DA SAÚDE.....	109.156.362,98
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA.....	2.466.290,54
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES.....	15.613.551,07
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL.....	430.804,81
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.....	16.022.256,05
SECRETARIA DA JUVENTUDE.....	9.374.847,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.296.485,34
	1.700.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL.....	114.585,60
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE TOLEDO - FUNTEC.....	114.585,60
III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....	15.993.422,05
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO.....	15.993.422,05
IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....	100.338.888,80
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV.....	96.397.126,21
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM.....	915.612,59
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	3.026.150,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	547.328.581,20

Art. 5º – O orçamento de investimentos da empresa pública de direito privado fixa a despesa, para o exercício de 2018, em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com a seguinte especificação:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

RECURSOS PRÓPRIOS.....	1.000.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 6º – A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2018 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 7º – Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, até o limite de:

I – no orçamento da administração direta (Executivo): R\$ 83.976.336,95 (oitenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos);

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R\$ 605.230,00 (seiscentos e cinco mil duzentos e trinta reais);

III – no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV): R\$ 19.279.425,24 (dezenove milhões duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos);

IV – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R\$ 3.198.684,41 (três milhões cento e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

V – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R\$ 183.122,52 (cento e oitenta e três mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos);

VI – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC): R\$ 22.917,12 (vinte e dois mil novecentos e dezessete reais e doze centavos).

§ 1º – Os valores mencionados nos incisos do **caput** deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 10

§ 2º – O manejo orçamentário a que se refere o **caput** deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos, nos termos do artigo 17 e seus parágrafos da Lei “R” nº 73, de 30 de agosto de 2017.

§ 3º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 8º – Fica o Executivo municipal autorizado a:

I – contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

Art. 9º – Fica o Legislativo municipal autorizado, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 7º desta Lei.

Art. 10 – Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II – adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III – adequar as contas de receita e as fontes de recurso, de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV – adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo “Quadro de Detalhamento da Despesa”.

Parágrafo único – As modificações descritas no **caput** deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 11 – Esta Lei terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA
Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (11.09.2017), segunda-feira, às quatorze horas e

um minuto (14h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Luís Fritzen, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Antônio Zóio, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Wagner Delabio e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, da Saúde, Segurança Social e Cidadania, de Desenvolvimento Urbano e Economia, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 83, 86, 91, 95 e 118, de 2017 e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Também informou aos Parlamentares que a Comissão de Legislação e Redação, por intermédio do parecer de seu relator, aprovado por maioria, emitiu parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 79, de 2017, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt. O parecer seria discutido em turno único nesta sessão. Em seguida, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: nº 53/2017, da CAST; nº 728/2017, do Prefeito do Município; nº 46/2017, do Bloco União e Amor por Toledo (PP/PR). Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 119, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, neste Município. **Projeto de Lei nº 120, de 2017**, do Poder Executivo, que prorroga o prazo para cumprimento de encargo pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR). **Projeto de Lei nº 121, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. O Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 119, de 2017. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. Em seguida, determinou à Primeira-Secretária que procedesse a leitura do ofício de autoria do Poder Executivo, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 107, de 2017. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de retirada foi aprovada tacitamente. Desta forma, o Presidente determinou o seu arquivamento. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 12, de 2017**, da Mesa, que referenda Primeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 11

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Toledo. Concluída a leitura do projeto de resolução, o Presidente os encaminhou à apreciação da Comissão de Legislação e Redação. **INDICAÇÕES:** **Indicação nº 842**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: implantação de ciclovia na Avenida Senador Atílio Fontana, no trecho compreendido entre a Rua dos Pioneiros e a Avenida Maripá; **Indicação nº 843**, de 2017, do Parlamentar Aírton Savello: reforma do restaurante popular da Vila Paulista; **Indicação nº 844**, de 2017, do Parlamentar Aírton Savello: reforma da Academia da Terceira Idade e do parque infantil na praça do Conjunto Residencial Atílio Fontana; **Indicação nº 845**, de 2017, do Parlamentar Aírton Savello: duplicação da Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, no trecho compreendido entre o trevo da BR-467 até a Rua 1º de Maio; **Indicação nº 846**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: construção de uma Praça Pública no Jardim Redenção; **Indicação nº 847**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: instalação de semáforo na Rua Barão do Rio Branco no cruzamento com Largo São Vicente de Paulo, no Centro; **Indicação nº 848**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: implantação de lombada na estrada de Vista Alegre, em frente ao ferro velho; **Indicação nº 849**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: instalação de câmeras de segurança 360º nos principais pontos de saída da cidade, interligadas ao sistema municipal de segurança por videomonitoramento; **Indicação nº 850**, de 2017, do Parlamentar Genivaldo Paes: reperfilamento asfáltico da Avenida Senador Atílio Fontana, entre a Avenida Carlos Sbaraini até o final do BNH Belo Horizonte; **Indicação nº 851**, de 2017, do Parlamentar Genivaldo Paes: reperfilamento asfáltico da Estrada Rural Tiago de Amorim Novaes, compreendendo o trecho da Linha Gramado até o Rio Lopei, divisa com Município de Cascavel; **Indicação nº 852**, de 2017, do Parlamentar Leandro Moura: implantação de placa de trânsito indicativa de preferência na Avenida Nossa Senhora de Fátima bifurcação com a Rua Antenor Pedro Rios, no Jardim Gisele; **Indicação nº 853**, de 2017, do Parlamentar Leandro Moura: melhorias na Sede da Associação dos Servidores Municipais de Toledo (Assermuto); **Indicação nº 854**, de 2017, do Parlamentar Leocides Bisognin: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 855**, de 2017, do Parlamentar Leocides Bisognin: reperfilamento asfáltico e manutenção da sinalização horizontal na Rua São João, nas proximidades da Praça do Relógio; **Indicação nº 856**, de 2017, do Parlamentar Leocides Bisognin: manutenção da sinalização horizontal na Rua 7 de Setembro, entre as Ruas Guaira e Santos Dumont; **Indicação nº 857**, de 2017, do Parlamentar Marli do Esporte: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 858**, de 2017, do Parlamentar Olinda Fiorentin: instalação de placas que informem e orientem os condutores sobre as zonas de silêncio em áreas próximas a hospitais; **Indicação nº 859**, de 2017, do Parlamentar Olinda Fiorentin: melhorias no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Diva Bordin Fontana, do Jardim Panorama; **Indicação nº 860**, de 2017, do Parlamentar Olinda Fiorentin: melhorias nas sinalizações de trânsito com pintura de faixas de pedestre nas imediações do CMEI Diva Bordin Fontana, no Jardim Panorama; **Indicação nº 861**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: demarcação das vagas de estacionamento para motocicletas na Rua Almirante Barroso, em frente Colégio Estadual Dario Velloso; **Indicação nº 862**,

de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de pavimentação rural na OT-416, trecho que liga o Distrito de Novo Sarandi ao Distrito de Dois Irmãos; **Indicação nº 863**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: recapeamento asfáltico na Rua da Faculdade, trecho que fica entre as Ruas Guaira e Formosa; **Indicação nº 864**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: melhorias na cobertura localizada na entrada da área psiquiátrica da secretaria de saúde; **Indicação nº 865**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: pintura de sinalização horizontal de trânsito no Jardim Gisela; **Indicação nº 866**, de 2017, do Parlamentar Valtencir Careca: reperfilamento asfáltico no interior do Terminal Urbano Luiz Grando e do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 147, de 2017**, dos Parlamentares Renato Reimann, Aírton Savello, Edmundo Fernandes, Luís Fritzen, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Valtencir Careca, Vagner Delabio e Walmor Lodi, com apoio: moção de aplausos pela passagem dos 100 anos da Sra. Vilma Romilda Spohr Follmann. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 148, de 2017**, do Parlamentar Walmor Lodi: solicita informações sobre despesas de manutenção do Centro de Eventos Ismael Sperafico, nos anos de 2014, 2015 e 2016. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Senhor João Viane Crespão, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, devidamente inscrito em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:22:51)*.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Luís Fritzen, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt e Aírton Savello (00:40:43)*. O Vereador Gabriel Baierle pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Antonio Zóio (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição), Neudi Mosconi (Líder de Governo), Luís Fritzen (Líder do Bloco União e Amor por Toledo), Corazza Neto (Líder do PDT), Gabriel Baierle (Líder do Bloco União por Toledo), Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), que passou a palavra ao Vereador Leocides Bisognin e Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor) (02:27:11)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 118, de 2017 (regime de urgência)**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin, Vagner Delabio, Neudi Mosconi e Luís Fritzen, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:19:15)*. Colocado em primeira votação global



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 12

o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 85, de 2017**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 90, de 2017**, do Poder Executivo, que prorroga o prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:49:11)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 92, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos satisfatoriamente encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Botta & Botta Ltda. – ME e a liberar os respectivos ônus. Para discussão, o Vereador Corazza Neto, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:52:53)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 98, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedades particulares, em decorrência das obras de readequação e reurbanização da Rua Pedro Álvares Cabral, nesta cidade. Para discussão, o Vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:03:50)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Luís Fritzen, Antonio Zóio e Marcos Zanetti, Neudi Mosconi e Edmundo Fernandes, acessaram a tribuna para encaminharem seu voto (04:10:38)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 103, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que estabelece critérios e condições para a apresentação de artistas em logradouros públicos na cidade de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 85, 90, 92, 98 e 103, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 83, de 2017**, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Colorretal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Marly Zanete acessou a tribuna para declarar seu voto (04:25:16)*. **Projeto de Lei nº 86, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular. Para discussão, os Parlamentares Gabriel Baierle e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:27:05)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 91 de 2017**, do Poder Executivo, que revoga a Lei "R" nº 120/2015, procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis situados no Parque Industrial "Valdemar Conte", no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização. Para discussão, os Vereadores Leocides Bisognin e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:33:01)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 95, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente

inscrito, fez o uso da tribuna (04:50:38)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt acessou a tribuna para declarar seu voto (04:52:59)*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 83, 86, 91, 95 e 118, de 2017, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Parecer da Comissão de Legislação e Redação pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 79, de 2017**, da Comissão de Legislação e Redação, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de alerta de fiscalização por meio de instrumento ou equipamento que registre ou indique a velocidade medida, no Município de Toledo. Anunciada a discussão, o Vereador Ademar Dorfschmidt solicitou a retirada do Projeto. O Presidente acatou o pedido e determinou o arquivamento.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente anunciou que o tempo regimental havia esgotado para as Comunicações Parlamentares. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e sete minutos (19h07min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 2017

Presidente do Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (18.09.2017), segunda-feira, às quatorze horas e dezoito minutos (14h19min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilidade na rede interna de computadores, das atas da vigésima oitava e nona sessões ordinária, realizadas nos dias 28 de agosto e 4 de setembro, de 2017, e ausência de impugnação, foram



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 13

consideradas aprovada. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 106 e 108, de 2017, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando a Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 122, de 2017**, do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Carlos Alberto Richa. **Projeto de Lei nº 123, de 2017**, do Vereador Neudi Mosconi, que revoga a Lei "R" nº 31, de 28 de abril de 2015, que institui o Programa de Metas no Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 124, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.. **Projeto de Lei nº 125, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a custear despesas com a elaboração de projetos técnicos de engenharia para adequações no viaduto situado no entroncamento da Rodovia BR-467 com a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, neste Município. **Projeto de Lei nº 126, de 2017**, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD e a Comissão Municipal de Urbanismo – COMURB. Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. O Presidente colocou em discussão o pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 124, de 2017. Na ausência de manifestação dos parlamentares a solicitação de urgência foi aprovada tacitamente. **INDICAÇÕES: Indicação nº 867**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 868**, de 2017, do Parlamentar Airtton Savello: instalação de poste com iluminação adequada na Rua Alcides Paraíba dos Santos em frente ao nº 19; **Indicação nº 869**, de 2017, do Parlamentar Airtton Savello: climatização do Centro de Eventos Desireé Refosco; **Indicação nº 870**, de 2017, do Parlamentar Airtton Savello: realização de serviços de capinação, limpeza e coleta de resíduos nas principais vias comerciais da Cidade de Toledo; **Indicação nº 871**, de 2017, do Parlamentar Antonio Zóio: elaboração de projeto de paisagismo para o plantio de árvores no Lago Diva Paim Barth; **Indicação nº 872**, de 2017, do Parlamentar Antonio Zóio: aplicação de fumaça para controle de mosquitos na sede do Município de Toledo; **Indicação nº 873**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: instalação de superposte no pátio interno e construção de calçada na parte externa da Associação da Polícia Militar; **Indicação nº 874**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico da Rua Bonfim, a partir da Rua 25 de julho até seu fim, no Centro; **Indicação nº 875**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico da Rua Juvenildo Lorandi, entre as ruas Joaquim Mascarello e Ceará, no Centro; **Indicação nº 876**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento

asfáltico da Rua 25 de Julho, entre as ruas Dom Pedro II e Polenice Genari, no Centro; **Indicação nº 877**, de 2017, do Parlamentar Leandro Moura: implantação de piso tátil para deficientes visuais na Praça Willy Barth; **Indicação nº 878**, de 2017, do Parlamentar Leandro Moura: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 879**, de 2017, do Parlamentar Leandro Moura: implantação de piso tátil para deficientes visuais em locais estratégicos no Parque do Povo Luís Cláudio Hoffmann; **Indicação nº 880**, de 2017, do Parlamentar Leocildes Bisognin: conversão em via de sentido único da Rua General Estilac Leal, no trecho compreendido entre as ruas Santos Dumont e Dom Pedro II, no Centro; **Indicação nº 881**, de 2017, do Parlamentar Leocildes Bisognin: conversão em via de sentido único da Rua da Liberdade, no trecho compreendido entre as ruas Dom Pedro II e Santos Dumont, no Centro; **Indicação nº 882**, de 2017, do Parlamentar Leocildes Bisognin: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 883**, de 2017, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Ipiranga, em frente a Igreja Católica São Miguel, no Distrito de São Miguel; **Indicação nº 884**, de 2017, do Parlamentar Marcos Zanetti: implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua 3 de Outubro, ao lado do Clube Aliança, no Distrito de São Miguel, Toledo; **Indicação nº 885**, de 2017, do Parlamentar Marly Zanete: implantação de travessia elevada em paver na Rua Nossa Senhora de Fátima esquina com a Rua Castelo Branco, no Distrito de Novo Sobradinho; **Indicação nº 886**, de 2017, do Parlamentar Neudi Mosconi: Arquivada nos termos da alínea "d" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 887**, de 2017, do Parlamentar Olinda Fiorentin: publicação no site da Prefeitura Municipal de Toledo do cronograma semanal de varrição de ruas e dos logradouros públicos; **Indicação nº 888**, de 2017, do Parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de iluminação diferenciada na cancha de jogo de malha, no Jardim Panorama; **Indicação nº 889**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: reurbanização da Rua Borges de Medeiros entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Santos Dumont; **Indicação nº 890**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: nova pintura de faixas de pedestres em toda a extensão da Avenida Parigot de Souza; **Indicação nº 891**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: pintura de faixas oblíquas para estacionamento na Rua Bonfim no Colégio La Salle; **Indicação nº 892**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: melhorias nas calçadas próximas ao cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Avenida Ministro Cirne Lima; **Indicação nº 893**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: pintura da faixa de pedestres da Rua Santos Dumont em frente à Farmácia Real; **Indicação nº 894**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: instalação de lixeiras fixas no Ginásio de Esportes Alcides Pan; **Indicação nº 895**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 896**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: limpeza de boca de lobo na Rua Waldemar Grahl, próximo ao Clube Yara, no Jardim Recanto. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 149, de 2017**, Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann e Walmor Lodi: moção de aplausos aos para-atletas do Parabadminton



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 14

Toledo, pela excelente performance no Torneio Nacional. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 150, de 2017**, dos Parlamentares Olinda Fiorentin, Ademar Dorfschmidt, Gabriel Baierle, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Renato Reimann e Walmor Lodi: moção de aplausos à Katia Matiello César, idealizadora do "Chá Rosa do Toledão", pelo trabalho de conscientização e prevenção ao câncer de mama. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 151, de 2017**, Parlamentares Corazza Neto, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete e Leocides Bisognin: arquivado nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Senhor Luis Eduardo Zarpellon, Capitão do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná - Toledo, devidamente inscrito em conformidade com o artigo 295 do Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária (00:19:46)*.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello e Antonio Zóio (00:40:03)*. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição), Neudi Mosconi (Líder de Governo), Luís Fritzen (Líder do Bloco União e Amor por Toledo), Corazza Neto (Líder do PDT), Gabriel Baierle (Líder do Bloco União por Toledo), que passou a palavra ao Vereador Edmundo Fernandes, Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com ética e transparência), Vagner Delabio (Líder do Bloco Por um Toledo Melhor) e Antonio Zóio (Líder do PSL) (02:31:40)*.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 118, de 2017 (regime de urgência)**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para declarar seu voto (03:16:59)*. **Projeto de Lei nº 83, de 2017**, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui a Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Colorretal. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 86, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 91 de 2017**, do

Poder Executivo, que revoga a Lei "R" nº 120/2015, procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis situados no Parque Industrial "Valdemar Conte", no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização. De imediato os Parlamentares Neudi Mosconi e Marly Zanete apresentaram Emendas Modificativas. O Presidente acatou as emendas modificativas apresentadas em Plenário, e solicitou à Primeira-Secretária que procedesse à leitura da Emenda Modificativa nº 1, subscrita pelos Parlamentares Neudi Mosconi, Airtton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Leandro Moura e Walmor Lodi. A Emenda foi colocada em discussão, e um dos autores, o Vereador Neudi Mosconi, acessou a tribuna para seu pronunciamento (03:32:32)*. Anunciada a votação, os Vereadores Leocides Bisognin, Marcos Zanetti e Marly Zanete, acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:35:10)*.

Colocada em votação em turno único, a Emenda Modificativa nº 1, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou à Primeira-Secretária que procedesse à leitura da Emenda Modificativa nº 2, subscrita pelos Parlamentares Marly Zanete, Antonio Zóio, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Corazza Neto, Leocides Bisognin e Ademar Dorfschmidt. Anunciada a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Vagner Delabio, Antonio Zóio, Genivaldo Paes, Marli do Esporte e Leocides Bisognin, acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:43:20)*. Colocada em votação em turno único, a Emenda Modificativa nº 1, foi aprovada por maioria, sendo dez votos favoráveis e oito contrários (10x8). Votaram contrários à Emenda Modificativa nº 2 os Parlamentares Airtton Savello, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Concluída a votação, os Parlamentares Olinda Fiorentin, Corazza Neto e Walmor Lodi acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:09:04)*. Após a votação das Emendas, o Presidente determinou o retorno do Projeto de Lei à Comissão de Legislação e Redação para Redação Final e posterior votação. **Projeto de Lei nº 95, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar, mediante licitação, a outorga da concessão administrativa de uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 83, 86, 95 e 118, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 106, de 2017**, do Poder Executivo, que revoga a legislação que dispõe sobre a concessão de adiantamento salarial a servidores públicos municipais. Para discussão, os Vereadores Leocides Bisognin e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:23:29)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 108, de 2017**, do Poder Executivo, que procede à desafetação de imóveis situados no Loteamento Soster, destinados pelo Município de Toledo à implementação de políticas de habitação popular. Para discussão, o Vereador, Neudi Mosconi devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (04:26:15)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 106 e 108, de 2017, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 02 de outubro de 2017

Edição nº 1.850

Página 15

turno final na Ordem do Dia da próxima sessão.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Luís Fritzen, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto e Gabriel Baierle (04:30:38)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e sete minutos (19h07min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 2017

Presidente do Legislativo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, **convoca** todos os/as **Conselheiros/as Titulares** e **convida os/as Conselheiro/as Suplentes** e **demais interessados/as** para reunião ordinária no **dia 6(seis) outubro de 2017** (quinta-feira), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), no auditório Auditório Acary Oliveira, Rua Almirante Barroso, 3120, anexo à Prefeitura

PAUTA:

- 1) Deliberação da ata 09/2017;
- 2) Deliberação sobre a Conferência Municipal de Cultura;
- 3) Informes Gerais.

Toledo, 29 de setembro de 2017.

VICTOR BEAL FILHO
PRESIDENTE DO CMPC

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.